



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Of. nº 033/18 - GPC

Carazinho, 21 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Márcio Luiz Hoppen,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 21191/18
Data 10. 01

26 FEV. 2018

Encaminha Projeto de Lei nº 025/18

Senhor Presidente:

Res.
Ass. *Franciele Litta*

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 025/18**, desta data, que Estabelece carga horária semanal e requisito para provimento em Cargos em Comissão pertencentes à estrutura da Secretaria Geral do Governo.

Exposição de Motivos:

O projeto de lei apresentado visa fixar a carga horária para os cargos de Assessor Jurídico, Assessor Jurídico das Secretarias e Chefe do Procon, em virtude de que a carga horária semanal de 20 horas já vem sendo cumprida há anos pelos ocupantes dos cargos referidos.

Ainda, a propositura estabelece o requisito de instrução de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais para os cargos de Assessor Jurídico e Assessor Jurídico das Secretarias, tendo em vista que as legislações anteriores não possuíam essa exigência. Cabe salientar que a escolaridade determinada para o cargo de Chefe do Procon consta na Lei Municipal nº 7.093/09.

Atenciosamente,

DDV

Milton Schmitz
Milton Schmitz
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.


Estabelece carga horária semanal e requisito para provimento em Cargos em Comissão pertencentes à estrutura da Secretaria Geral do Governo.

Art. 1º A carga horária para os Cargos em Comissão denominados Assessor Jurídico, Assessor Jurídico das Secretarias e Chefe do Procon, todos CC-6/FG-6, pertencentes à estrutura da Secretaria Geral do Governo, fica fixada em 20 horas semanais.

Art. 2º Fica estabelecido, para provimento nos cargos de Assessor Jurídico e Assessor Jurídico das Secretarias, o requisito de instrução de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2018.


Milton Schmitz
Prefeito

DDV